

Investido no cargo de Secretário da Faculdade, o Professor Leonardo Macedônia tomou a si a mais árdua tarefa do estabelecimento: a de modelar-lhe o arcabouço administrativo e assegurar-lhe o funcionamento. De como cumpriu essa missão, o melhor atestado é a duração dos resultados de seu esforço, que, ainda agora subsistem, não apenas como tradição, senão ao vivo, como estilo constante de comportamento.

Esse frio organizador, esse disciplinador implacável era, não obstante, de uma bondade sem limites. Sua fisionomia imperturbável, como a de um comandante entre os de seu estado maior, ocultava uma sensibilidade, amplamente aberta a todos os impulsos da generosidade humana. Muitos foram os estudantes a quem pagou, do próprio bolso, as taxas escolares, a fim de que não viessem a ser excluídos do exame e da promoção de uma série a outra. A mais de um empregado, despediu inexoravelmente, indenizando, porém, pessoalmente, o acance em que o demitido incorrera.

Tais contrastes, sublinhava-os fortemente o seu aspecto exterior. Era um homem alto e corpulento, de feições fechadas, que nada, neste mundo, parecia pudessem deter, ou desviar de rumo. Tinha, entretanto, para com todos uma cortesia, que raiava pela ternura.

Professor de Direito Penal, revelou-se um mestre da Escola da Exegese. Como Bugnet, acerca do direito civil, poderia, ele, dizer que não ensinava o direito penal e, sim, o Código Penal, a cujo texto se mantinha fiel, acima de qualquer digressão. Essa fidelidade ao sistema, que na codificação se fixara, imprimia-lhe às lições uma congruência, próxima da plenitude lógica do direito sonhada por Bernhard Windscheid, Karl Binding e Karl Bergbohm. Fora da dogmática legal, inclinava-se pela Escola Positiva, em oposição, segundo a mais bela das tradições da Faculdade, a outro professor de direito penal que se filiava à Escola Clássica. Até no magistério, era, pois, um soldado, a serviço, tão só, da ordem jurídica vigente.

Agora que está morto e se lhe celebra o centenário do nascimento, o que se há de fazer soar, em sua memória, não há de ser um toque de silêncio, mais toque de alvorada. Ao bom soldado, lá do outro lado da vida, a voz do clarim, chamando-o às fileiras, lhe será mais doce que todas as recordações e toda a saudade.

CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DE LEONARDO MACEDÔNIA (*)

Cumpriu-se ontem um século desde o nascimento, em Cachoeira do Sul, do professor Leonardo Macedônia Franco e Souza, fundador e primeiro presidente do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul e também co-fundador da Faculdade de Direito da URGS, a cujos esforços esta tradicional instituição de ensino superior deve sua sobrevivência nos difíceis primeiros anos de sua existência.

O evento merece ser assinalado, pois a vida e a obra do prof. Macedônia Franco e Souza devem ser preservadas como um belo exemplo de abnegação e idealismo às gerações vindouras. Acima de tudo, é atestado eloqüente de que os grandes monumentos da sociedade humana germinam no silêncio dos gabinetes de trabalho e na modéstia daqueles que receberam a graça de só encontrarem sua realização pessoal na realização da própria comunidade.

Efetivamente, foi assim com o prof. Leonardo Macedônia. Se fosse preciso sintetizar em algumas palavras a sua trajetória como líder e educador, poder-se-ia escrever que foi um silêncio povoado de grandes feitos. Contudo, se ele foi essa benfazeja modéstia, a gratidão que fez brotar na alma de sucessivas gerações teve voz suficientemente alta para não ficar contida no tempo em que viveu. E esses depoimentos nos chegam no presente e se projetarão no futuro, dando conta da opção de um homem, que poderia ter mergulhado no seio de sucesso e popularidades fáceis, que a tanto o seu grande talento de justiça uma inteligência privilegiada e uma cultura ampla favoreciam, mas a tudo preferiu o labor de construir para a comunidade, ainda que tal implicasse em caminhos bastante árduos.

Desde muito jovem, o prof. Leonardo Macedônia dava mostras da fibra de lutador que o impeliu à existência afora. Nascido a 29 de janeiro de 1872, filho do desembargador James de Oliveira

(*) CORREIO DO POVO de 30/01/72.

Franco e Souza e de D. Angélica Cândido Macedônia e Souza, após concluir os preparatórios, matriculou-se em 1888, na Faculdade de Direito de São Paulo.

Era uma turma brilhante aquela que concluiria o curso a 22 de dezembro de 1891. Dela faziam parte, entre outros, Washington Luiz Pereira de Souza, Pedro Moacyr, Plínio Casado, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, Reinaldo Porchat e Astolfo de Rezende.

Lecionava uma das cadeiras da Faculdade de Direito de São Paulo, àquela época, o prof. Justino, conhecido tanto por sua capacidade como pela excessiva pureza com que tratava os alunos. Resultou, das atitudes do professor, uma situação de irreconciliável antagonismo com os alunos, Leonardo Macedônia, que já se distinguira anteriormente, em outras campanhas pela classe estudantil, tomo uparte ativa e integrou a comissão que coneguiu do Presidente da República a jubilação dodito prof. Justino.

O acadêmico Macedônia era, então, extremamente jovem. Quando ele se formou, não completara ainda os 20 anos.

Diplomado em Direito, as primeiras atividades profissionais Leonardo Macedônia desenvolveu-as em Curitiba, onde foi promotor, de 1892 a 1893. Em junho deste último ano, renunciou a seu cargo para assumir funções idênticas na comarca de S. Sebastião do Cai — Montenegro, retornando a Curitiba em fevereiro de 1894, como procurador da República no Estado do Paraná. Durante quatro anos, ali esteve, servindo com o juiz federal Manoel Inácio Carvalho de Mendonça, o grande civilista brasileiro. Esse foi um período de participação ativa na política, com militância no Partido Republicano Paranaense, além do exercício do jornalismo, como diretor de "A República". Porém, quando dissentiu da orientação daquela grei política, imediatamente renunciou a tudo, inclusive a uma carreira que se afigurava brilhante, e retornou ao Rio Grande do Sul onde, após breve retorno à promotoria em Porto Alegre, abriu seu escritório de advocacia, do qual nunca mais se afastaria, grangeando renome como profissional de grandes méritos e tornando-se uma figura exponencial da sua profissão.

Em 1902, torna-se consultor jurídico da Intendência Municipal de Porto Alegre, cargo em que permaneceu até 1924. O seu afastamento resultou tão somente de suas melhores qualidades, convicções e honestidade. Acontecera que tinha sido proposta uma ação contra a Intendência, de indenização por danos sofridos pelo Hotel Schmidt, em virtude do apedrejamento daquela casa comercial, durante manifestações populares desencadeadas pelo torpedea-

mento do navio Paraná por submarinos alemães, na I Guerra Mundial.

Advogado de seguradoras inglesas, em nome das quais acionava o Estado, pela responsabilidade dos danos a outras firmas alemães, às quais as referidas seguradoras já haviam ressarcido Leonardo Macedônia julgou-se impedido de defender a administração municipal. Então, a consciência só lhe indicou um caminho: pedir demissão, pouco importando que já contasse com 22 anos no seu exercício.

Paralelamente, encontrava tempo, capacidade de trabalho e amor para se dedicar tanto à Faculdade de Direito, que ajudou a fundar, como ao Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul, do qual foi o fundador e presidente reeleito durante os seis primeiros mandatos. Sua atuação neste soldalício mereceu de Tibúrcio de Azevedo, orador da homenagem que lhes foi prestada em 1933, em virtude dos relevantes serviços que já prestara à Casa, as seguintes palavras: "Nossos pósteros, nesta casa, neste soldalício, vejam sempre no presidente Leonardo Macedônia um modelo a seguir".

Todos esses atributos apenas preparavam o homem para a sua grande obra. Lutador, desde os primeiros dias, junto com André da Rocha, da Faculdade de Direito de Porto Alegre, coube a Leonardo Macedônia Franco e Souza a tarefa de consolidar a vida da instituição, a partir da claudicante trajetória daqueles difíceis tempos iniciais.

Sem abandonar nunca o exercício da cátedra, durante longos anos, simultaneamente, foi secretário, tesoureiro e bibliotecário do estabelecimento. Já a partir de 1904, as Atas da Congregação da Faculdade de Direito entram a registrar votos de especial louvor ao prof. Macedônia Franco e Souza pelos relevantes serviços que prestava. De fato, dera nova estrutura aos serviços administrativos, permitindo um ritmo de desenvolvimento consetâneo às necessidades do estabelecimento. Em pouco tempo, a biblioteca dispunha de mais de 5 mil volumes, contando-se aí algumas raridades bibliotecárias, e não muito raramente, tal acervo ainda recebia extensões da própria biblioteca particular do prof. Leonardo Macedônia, que sempre se dispunha a auxiliar, pensando principalmente nos estudantes pobres, os quais não dispunham de recursos para adquirir obras de tal preço.

Ja mais além o despreendimento do prof. Macedônia: não sendo homem de grandes posses, contudo sempre achava como se-

parar de seu orçamento pessoal quantias para ajudar aqueles mesmos estudantes pobres a pagarem suas taxas de matrículas. E quando, nos tempos difíceis da construção do prédio da instituição, o mesmo orçamento também supriu muitas vezes quantias para o pagamento de operários ou aquisição de material.

Somente muitos anos mais tarde, quando definitivamente a Faculdade de Direito, encontrou a sua emancipação econômica e firmou o conceito e o patrimônio com os quais foi integrada à Universidade do Rio Grande do Sul, é que pôde ressarcir-se destes empréstimos, sem haver um ceutil a título de juros ou para compensar as desvalorizações sofridas pela moeda. O que ninguém sabe dizer até hoje é se o prof. Macedônia Franco e Souza solicitou de volta todo o dinheiro que usou de seu bolso. Nos livros contábeis, não havia nenhuma referência especial ao seu nome, que figurava na vasta relação de “credores diversos”.

Porém, não foi assim que as gerações gravaram seu nome no livro da gratidão. Seus alunos lhe deram o título de “Amigo dos Estudantes” e esse era o de que mais se orgulhava entre os tantos que possuía. Exibia-o sempre como a grande recompensa que esperava da vida. E o lançamento final e definitivo coube a João Neves da Fontoura, naquelas palavras de “Borges de Medeiros, sua vida, sua obra e sua época” — “O professor Leonardo Macedônia foi o grande sustentáculo da Faculdade, o infatigável trabalhador da sua administração”.

Ao viver, Leonardo Macedônia Franco e Souza, pelo que foi e pelo que fez adquiriu créditos que a comunidade só poderá saldar, reverenciando sua memória para todo o sempre, como se faz agora, no transcurso do primeiro centenário de seu nascimento.

II

SEMANA DO ADVOGADO

O Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul programou e levou a termo a SEMANA DO ADVOGADO, comemorativa da fundação dos cursos jurídicos no Brasil, compreendendo as seguintes realizações:

a) Publicação, no “Correio do Povo”, desta Capital, da “GALERIA DOS COMENDADORES”, visando homenagear, ao ensejo do SESQUICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA e do centenário do nascimento de LEONARDO MACEDÔNIA, fundador e 1º Presidente do Instituto, todos os seus Comendadores, através de publicação de um perfil ou comentário, da lavra de um sócio do Instituto; os mencionados artigos vão publicados a seguir, nesta Revista.

(b) SESSÃO SOLENE do Instituto, dia 10 de agosto, às 20,30 horas, no Salão do Juri, do Palácio da Justiça do RGS, gentilmente cedido pelo Prof. Dr. Antero Ryff Leivas, DD. Juiz Diretor do Foro, e pelo Exmo. Sr. Desembargador Pedro Soares Muñoz, Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, — compreensiva dos seguintes atos: posse de novos membros efetivos; entrega da Comenda e Diploma de JURISTA EMINENTE ao Prof. José Luiz de Almeida Martins Costa; saudações, ao agraciado, pelo Prof. Dr. José Salgado Martins (Diretor da Faculdade de Direito da UFRGS), Bacharel Eloar Guazzeli (em representação da Seção Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil) e Érico Maciel Filho (em representação, como Presidente, do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul); discurso de agradecimento do Prof. Martins Costa.

(c) Atos de inauguração dos retratos do Professor Insígne, Dr. Bruno de Mendonça Lima (Auditório Otávio Abreu) e do anterior Presidente do Instituto, Dr. Justino Vasconcelos (Galeria dos ex-Presidentes), com saudações do Prof. Aldo Leão Ferreira e Dr. Maurício Steinbruch (1º Vive-Presidente do Instituto), respectivamente, e o agradecimento dos homenageados, presentes autoridades e grande número de Membros (19 horas, 11 de agosto) A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seção do Rio Gran-